

Edital Nº 16/2023

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC, NO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

O Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996, a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e a Portaria nº. 2.968, de 24 de agosto de 2015, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **04 a 25 de julho de 2023**, as inscrições para o Processo Seletivo para os **CURSOS DE EXTENSÃO**, gratuitos, relacionados neste edital, visando o preenchimento de vagas a serem ofertadas conforme a disponibilidade indicada no item 3.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula nos **Cursos de Extensão** do Câmpus Avaré, mediante a realização de Processo Seletivo.
- 1.2. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que:
 - Atendam aos pré-requisitos estabelecidos no item 3;
- 1.3. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 1.2 e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em caso de classificação e aprovação, em nenhuma hipótese terão direito à matrícula.
- 1.4. O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por **ordem de inscrição** que aprovará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos, respeitando-se a reserva de vagas.
- 1.5. O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.
- 1.6. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 20% da carga horária do curso.
- 1.7. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Avaré do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA RESERVA DE VAGAS

- 2.1. A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas, conforme descrito abaixo:
 - 2.1.1. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.
 - 2.1.2. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.
- 2.2. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, **no ato da inscrição (após preencher o formulário)**, encaminhando cópia digitalizada para o e-mail cex.avr@ifsp.edu.br.
- 2.3. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição e do preenchimento do questionário socioeconômico, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- 2.2. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3. DOS CURSOS

3.1. Identificação dos Cursos:

3.1.1 **NA MODALIDADE PRESENCIAL:**

3.1.1.1 Saneamento Ecológico Rural

Carga Horária: 20 horas distribuídas em 5 encontros de 4 horas cada

Número de vagas: 30;

Horário do curso (presencial): sextas-feiras, a partir das 13h30 às 17h30

Início: 04 de agosto de 2023;

Idade: a partir dos 15 anos

Pré-requisito mínimo: Ter concluído o Ensino Fundamental I;

Público alvo: Técnicos, estudantes, produtores rurais, profissionais da área de saneamento e demais interessados.

Resumo: Este curso introduzirá o conceito de Saneamento Ecológico para o meio rural, seus princípios e técnicas e sua aplicabilidade no projeto e execução de sistemas de saneamento sustentáveis. O curso será ministrado de forma teórico-prática, com aulas expositivas e atividades práticas. Serão abordados os princípios teóricos, detalhes construtivos e principais materiais e técnicas utilizados, entre outros.

Conteúdo Programático:

1. Introdução e problematização do saneamento no meio rural (2h);
2. Caracterização de águas residuais domésticas (2h);
3. Uso de águas residuais tratadas na produção agrícola (2h);
4. Técnicas aplicáveis para o tratamento de águas cinzas (6h);
5. Técnicas aplicáveis para o tratamento de águas negras (6h);
6. Sistemas de captação, armazenamento e reuso de águas pluviais (2h).

3.1.1.2 Excel - do básico ao intermediário

Carga Horária: 40 horas

Número de vagas: 24;

Horário do curso (presencial): quintas-feiras, das 13h20 às 17h00

Início: 03 de agosto de 2023;

Idade: a partir dos 15 anos

Pré-requisito mínimo:

- estar cursando ou já ter concluído o Ensino Médio;

- possuir acesso ao Pacote Office Microsoft 365 ou ter computador com o Pacote Office da Microsoft instalado, dado que o IFSP - Campus Avaré não possui meios para disponibilizar o Programa Excel.

Público alvo: Trabalhadores da indústria, empresa e comércio, professores, alunos do ensino médio e superior e demais interessados.

Resumo: O curso objetiva mostrar recursos de uma importante ferramenta da informática que auxiliar cálculos matemáticos e organização de dados, seja no uso doméstico, comercial e empresarial: o Excel.

Conteúdo Programático:

Formatação de células e planilhas;

Proteção de células, planilhas e arquivos;

Principais Funções e Fórmulas do Excel;

Tabelas para uso e classificação de dados;

Tabelas dinâmicas;

Acesso a dados externos;

Classificação, filtro e validação de dados;

Formulários;

Gráficos.

3.1.1.3 Inclusão Digital para Terceira Idade I

Carga Horária: 32 horas

Número de vagas: 10;

Horário do curso (presencial): sextas-feiras, das 14h00 às 15h40

Início: 04 de agosto de 2023;

Idade: a partir dos 60 anos

Pré-requisito mínimo:

- ter o Ensino Fundamental I, ou seja, o estudante deve saber, no mínimo, ler e escrever.

- não possuir nenhum conhecimento prévio de informática;

- serão aceitas inscrições de pessoas com 50 anos ou mais para preenchimento de vagas remanescentes, desde que não tenham nenhum conhecimento de informática;

Público alvo: Público da Comunidade em geral com idade acima de 60 anos, preferencialmente, sem nenhum conhecimento prévio de informática.

Resumo: O curso Inclusão Digital para a Terceira Idade I foi elaborado com o intuito de dar oportunidade às pessoas da terceira idade da comunidade local quanto ao uso do computador, uma ferramenta fundamental na sociedade atual. Desta forma pretende-se ensinar noções básicas de informática e de acesso à Internet, para atividades cotidianas. A seleção da faixa etária especificada foi feita por se tratar de pessoas que, na maioria, não têm ensino superior e não estão acostumadas ao uso do computador para a realização de tarefas cotidianas. Assim, espera-se conseguir que elas passem a ter acesso às tecnologias de informação e possam, conseqüentemente, participar da comunidade tecnológica. Em médio prazo, espera-se que os envolvidos reconheçam a importância da tecnologia no mundo atual e que o retorno aos estudos pode gerar uma contribuição significativa na sua qualidade de vida.

Conteúdo Programático:

1- O hardware;

2- O mouse e o teclado – prática de manuseio;

3- O software – Configurações básicas do Windows;

4- Arquivos e pastas;

5- Word: digitação e fonte;

6- Word: parágrafo;

7- Word: tabelas;

8- Word: ilustrações;

9- Navegação na Internet e realização de buscas;

10- Criação de e-mail;

11- Cópia de textos e imagens da Internet;

12- Como fazer downloads.

3.1.1.4 Inclusão Digital para Terceira Idade II

Carga Horária: 32 horas

Número de vagas: 10;

Horário do curso (presencial): quartas-feiras, das 14h00 às 15h40

Início: 02 de agosto de 2023;

Idade: a partir dos 50 ou 60 anos

Pré-requisito mínimo:

- ter o Ensino Fundamental I, ou seja, o estudante deve saber, no mínimo, ler e escrever.

- ter realizado o curso de "Inclusão digital para a terceira idade I" ou ter um conhecimento inicial, ou seja, com pouco conhecimento prévio de informática;

- serão aceitas inscrições de pessoas com 50 anos ou mais para preenchimento de vagas remanescentes, desde que o conhecimento de informática seja de um nível básico e iniciante.

Público alvo: Público da Comunidade em geral com idade acima de 60 anos, preferencialmente, que tenham cursado o primeiro nível do curso ou com pouco conhecimento prévio de informática.

Resumo: O curso Inclusão Digital para a Terceira Idade II foi elaborado para dar continuidade ao curso Inclusão Digital para a Terceira Idade I. O objetivo também é de oferecer oportunidade às pessoas da terceira idade da comunidade local de aperfeiçoar os seus conhecimentos com relação ao uso do computador, uma ferramenta fundamental na sociedade atual, e da Internet. Desta forma pretende-se aprofundar algumas noções básicas de informática e de acesso à Internet, além de apresentar outros tipos de programas e aplicativos úteis na sociedade atual. A oferta deste curso se fez necessária após a realização do primeiro, visto que os participantes demonstraram um interesse em dar sequência ao curso, tendo já perdido o medo inicial de lidar com o computador e demais equipamentos tecnológicos. Assim, com este curso, espera-se que o aluno se aproprie com mais segurança dos conhecimentos adquiridos no primeiro curso e passem a manusear certos programas e aplicativos de forma mais corrente e adequada.

Conteúdo Programático:

1- Aprofundamento no uso do e-mail;

2- Uso do Youtube;

3- Uso de redes sociais;

4- Google Maps;

5- Excel: fonte;

6- Excel: alinhamento;

7- Excel: número;

8- Excel: fórmulas básicas;

9- Uso de outros acessórios e aplicativos, de acordo com a demanda da turma.

3.1.2. **NA MODALIDADE À DISTÂNCIA (EAD)**

3.1.2.1 Introdução à programação de computadores usando a linguagem R.

Carga Horária: 50 horas;

Número de vagas: 50;

Horário do curso (encontros síncronos on-line): segundas e terças-feiras, às 20h00 (a plataforma dos encontros on-line será informada após a efetivação da matrícula)

Início: 21 de agosto de 2023;

Idade: a partir dos 15 anos;

Pré-requisitos mínimos:

- estar cursando ou já ter concluído o Ensino Médio;

- possuir computador com acesso à internet.

Público alvo: profissionais formados e estudantes de nível técnico, tecnológico e superior, e que trabalhem ou tenham interesse pela análise de gestão de processos baseados em dados.

Resumo: O curso consiste em apresentar o básico da programação de computadores de forma geral e iniciar o participante na programação orientada a dados. De forma geral, a programação pode ser útil para diversos profissionais de inúmeros setores, principalmente nos voltados para a manipulação e análise de dados.

Conteúdo Programático:

1. Introdução a algoritmos e programação, iteração e recursão;

2. Introdução à linguagem R, principais características, sintaxe básica;

3. Funções matemáticas, funções estatísticas, constantes.

4. Manipulação de dados, importação e exportação de dados;

5. Coerção de objetos, seleção e filtragem (indexação);

6. Lógica e controle de fluxo;

7. Gráficos, funções gráficas de baixo e alto nível;

8. Geração de relatórios dinâmicos;

9. Interação com outras linguagens, otimização.

Quadro 1 - Ofertas de vagas na modalidade presencial

CURSO	TOTAL DE VAGAS	AULAS PRESENCIAIS (NO CÂMPUS DO IFSP AVARÉ)	HORÁRIO	INÍCIO PREVISTO
SANEAMENTO ECOLÓGICO RURAL	30	SEXTAS-FEIRAS (5 ENCONTROS DE 4 HORAS)	A PARTIR DAS 13H30	04 DE AGOSTO
EXCEL - DO BÁSICO AO INTERMEDIÁRIO	24	QUINTAS-FEIRAS	DAS 13H20 ÀS 17H00	03 DE MARÇO
INCLUSÃO DIGITAL PARA A TERCEIRA IDADE I	10	SEXTAS-FEIRAS	DAS 14H ÀS 15H40	04 DE AGOSTO
INCLUSÃO DIGITAL PARA A TERCEIRA IDADE II	10	QUARTAS-FEIRAS	DAS 14H ÀS 15H40	02 DE AGOSTO

Quadro 2- Ofertas de vagas na modalidade à distância

CURSO	TOTAL DE VAGAS	ENCONTROS ONLINE E SÍNCRONOS	HORÁRIO	INÍCIO PREVISTO
INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES USANDO A LINGUAGEM R.	50	SEGUNDAS E TERÇAS-FEIRAS	A PARTIR DAS 20H	21 DE AGOSTO

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos aos **Cursos de Extensão** deste Edital estarão abertas no período **de 04 a 25 de julho de 2023 (até às 23h59)**.

4.2 As inscrições para todos os cursos devem ser feitas por meio digital através do acesso ao formulário eletrônico de inscrição disponível no link <https://forms.gle/w4AUU4qHcsVzHywN8>

4.2.1 Excepcionalmente, no caso dos cursos "Inclusão Digital para Terceira Idade I e II", serão recebidas inscrições pessoalmente nos seguintes dias e horários nas dependências do Câmpus Avaré do IFSP:

- de 17 a 21 de julho, e dias 24 e 25 de julho

- das 13h00 às 19h00

- sala da Coordenação de Extensão - E107 (à direita, no corredor que fica atrás da secretaria)

4.3 O formulário eletrônico de inscrição estará disponível eletronicamente a partir de **04 de julho de 2023**.

4.4. Não haverá a cobrança de taxa de inscrição.

4.5. Excepcionalmente, está dispensada a apresentação de documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição.

Menores de idade deverão entregar termo de responsabilidade assinado pelos responsáveis para efetivação da matrícula, no caso de aprovação no processo seletivo.

4.5.1. A comprovação para o preenchimento de vaga reservada a **portador de deficiência**, deverá ser encaminhado **laudo médico recente**, emitido por profissional da área, digitalizado para o e-mail cex.avr@ifsp.edu.br **no ato da inscrição**;

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.7. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste **Edital**.

4.8. Os interessados poderão se inscrever em mais de um curso desde que haja compatibilidade de horário; para tanto deverão realizar o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição para cada curso pretendido (um para cada curso).

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. O Processo Seletivo constará de:

5.1.1. **Seleção:** definida pela Ordem de Inscrição e da reserva de vagas, respeitando o número de vagas disponíveis, a reserva de vagas e o atendimento aos pré-requisitos mínimos para cada curso.

5.1.2. No caso das inscrições presenciais recebidas no câmpus, a data e o horário da inscrição serão considerados para efeitos de classificação.

6. DO RESULTADO

- 6.1. O resultado final do Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Iniciação e Formação Continuada será divulgado pelo Câmpus Avaré do IFSP, **no dia 27 de julho de 2023 a partir das 15h** na página institucional (<http://avr.ifsp.edu.br>);
- 6.2. Todas as publicações que dizem respeito a resultados, classificação e convocação para matrícula serão publicadas no endereço eletrônico <https://avr.ifsp.edu.br/> (Últimas notícias) ou <https://avr.ifsp.edu.br/extensao> (na aba "Editais 2023"). **É dever do candidato acompanhar todas as publicações que serão realizadas a fim de cumprir os prazos estabelecidos.**
- 6.3. Os candidatos que tiverem a inscrição deferida serão automaticamente convocados para a matrícula.

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. Os alunos selecionados, desde que estejam dentro dos critérios estabelecidos no item 3, serão automaticamente matriculados no curso e receberão e-mail automático do sistema Suap com o número de seu prontuário;
- 7.1.2. As matrículas serão realizadas até o dia de início das aulas. No caso de não receber mensagem via e-mail de confirmação de matrícula, entrar em contato com a Coordenação de Extensão pelo e-mail cex.avr@ifsp.edu.br
- 7.2. Não haverá a cobrança de taxa de matrícula.
- 7.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.
- 7.4. A **Convocação para Matrícula será realizada uma única vez**, com publicação EXCLUSIVA na página informada no item 6.1. **É de inteira responsabilidade do candidato, na data pertinente, verificar as publicações no site.**
- 7.4. A **garantia de matrícula está condicionada ao acesso do candidato nas datas e horários estabelecidos para as aulas** (de acordo com o item 3.1.). A ausência sem justificativa amparada pela Organização Didática vigente do IFSP será considerada como renúncia expressa à vaga, liberando-a para chamar o próximo candidato da lista de classificação.
- 7.5. A convocação **em segunda chamada** dos candidatos que ficarem em lista de espera poderá ser feita até a realização de 20% do curso e será realizada exclusivamente pelo e-mail indicado no formulário de inscrição.

8. DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS

- 8.1. Os cursos serão de forma presencial no câmpus Avaré, de acordo com a descrição de cada curso no item 3.1.
- 8.2. O **Curso de Extensão na modalidade à distância** tratado neste edital será ofertado por meio da Plataforma Moodle do Câmpus Avaré do IFSP.
- 8.2.1. No caso do referido curso, os alunos matriculados receberão por e-mail todas as informações sobre o acesso à plataforma.
- 8.2.2. Caso o e-mail não seja recebido, o candidato deverá entrar em contato por meio do e-mail cex.avr@ifsp.edu.br após a data de início do curso solicitando as orientações.
- 8.3. Os **Cursos de Extensão na modalidade presencial** serão ministrados nas dependências do Câmpus Avaré do IFSP, localizado à Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa II, Avaré - SP.
- 8.3.1. As informações sobre locais das aulas serão enviadas no e-mail indicado no ato da inscrição até às 22 horas do dia anterior ao início do curso.
- 8.4. Caso o aluno, tanto de cursos presenciais como cursos à distância, não acessar a plataforma Moodle ou não frequentar os encontros presenciais, após decorridas duas semanas completas desde o início do curso, terá a sua matrícula automaticamente cancelada e sua vaga será disponibilizada ao próximo candidato da lista de espera. No caso de cursos de 20h, o prazo se reduz para uma semana.

9. DA CERTIFICAÇÃO

- 9.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que cumprir o mínimo de 75% das atividades propostas no curso (via plataforma EaD) e aproveitamento suficiente (60%), conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.
- 10.2. Caberá à Coordenação de Extensão, juntamente com a Direção-Geral do Câmpus Avaré do IFSP, a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.
- 10.3. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição utilizando-se de documentos ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos.
- 10.4. Em caso de dúvidas ou outras informações, enviar e-mail para cex.avr@ifsp.edu.br.
- 10.5. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do Câmpus Avaré do IFSP.

11. DO CRONOGRAMA

Abertura do Edital	03/07/2023
Período das Inscrições	de 04 a 25/07/2023
Resultado Final	27/07/2023 - a partir das 15h00
Início das aulas	Conforme descrito no item 3.1.

Sebastião Francelino da Cruz
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Avaré

Elaine Aparecida Campideli Hoyos
Coordenadora de Extensão
IFSP - Câmpus Avaré

(Assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Aparecida Campideli Hoyos, COORDENADOR(A) - FG2 - CEX-AVR**, em 02/07/2023 18:31:20.
- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 02/07/2023 23:09:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576566

Código de Autenticação: 57ca009c1a



Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa, AVARÉ / SP, CEP 18707-150